



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE**

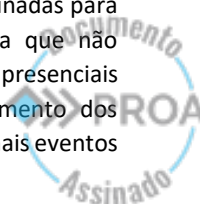
**TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATO POR SERVIÇOS - Interpretação em LIBRAS**

Objeto: Contratação de empresa de profissionais de interpretação em LIBRA para realização de interpretação simultânea em reuniões, seminários, fóruns, conferências e Webinars promovidos pela Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, total de 200 horas, nos quais seja utilizada a Língua Brasileira de Sinais.

2 Justificativa: Trazemos como embasamento para a contratação de empresa fornecedora de profissionais de interpretação em LIBRAS para os eventos, reuniões, seminários, fóruns, conferências e Webinars promovidos pela Secretaria Estadual da Saúde do RS os seguintes aspectos:

- Considerando que a Pesquisa Nacional em Saúde (2019) apontou que 1,5% da população gaúcha tem deficiência auditiva;
- O Decreto Nº 5.296/04, que inclui os sistemas e meios de comunicação e informação entre os espaços e serviços que precisam promover a acessibilidade;
- A Constituição Federal Brasileira de 1988, que garantiu à Pessoa com Deficiência o direito à educação, saúde, trabalho, lazer e à informação e comunicação;
- A Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/ 06 de julho de 2015, a qual determina que os sites mantidos por órgãos de governo e empresas com sede ou representação comercial no país devem garantir o acesso à pessoa com deficiência a todo o conteúdo, seja textos ou vídeos e visa diminuir as barreiras que limitem ou impeçam a participação social das pessoas; e
- Considerando que há deficientes auditivos que desconhecem a língua portuguesa, sendo sua única forma de comunicação a Língua Brasileira de Sinais.

3. Descrição do produto: dois (02) intérpretes para realizar interpretação simultânea em eventos (reuniões, seminários, fóruns, conferências e Webinars) promovidos pela SES/RS, com até seis horas de duração cada, os quais se enquadram na categoria “Contextos de Conferência de acordo com as normas e orientações da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais (FEBRAPILS). Estes eventos poderão ser realizados de forma presencial ou remota, na seguinte distribuição de carga horária: 140 horas destinadas para os eventos presenciais, os quais se limitam aos municípios da região metropolitana que não ultrapassem 50km da capital; e 60 horas destinadas aos eventos remotos. Nos eventos presenciais fora de Porto Alegre, a empresa será comunicada sobre a necessidade de deslocamento dos profissionais – de sua responsabilidade - com antecedência mínima de 15 dias. Para os demais eventos





22200001262206

do interior do Estado, realizados de forma remota, será necessário dispor de dois (02) intérpretes para realizar interpretação simultânea remota, ao que estes profissionais devem dispor dos recursos tecnológicos e conexão para oferta do serviço.

Os valores expressos na lista de referência disponibilizada no site da FEBRAPILs são referentes ao pagamento de **um profissional**, cuja hora de trabalho nesta categoria é de **R\$144,00 (cento e quarenta e quatro reais)** - Lista de Referência de Honorários - Portal Febrapils (acesso em 18/01/2024). E eventos online, classificados como interpretação simultânea remota, têm acréscimo de 30% sobre o valor da atividade de acordo com a FEBRAPILs, totalizando **R\$180,00 (cento e oitenta reais)** - Lista de Referência de Honorários - Portal Febrapils (acesso em 18/01/2024).

Destaca-se, também, que os valores citados acima são referência de remuneração aos intérpretes, servindo como sugestão, logo, não se confundem com o valor de referência da contratação nem obrigação ao contratado.

4. Pagamento: Será realizado mensalmente, de acordo com o número de horas trabalhadas por evento realizado.

5. Horário de prestação de serviço: As 200h/ano serão distribuídas conforme necessidade da SES. O contrato será anual com início previsto a partir da assinatura do contrato. A empresa contratada deverá garantir a presença dos intérpretes para os eventos presenciais ou remotos (online), conforme agendamento prévio de, no mínimo, 72 horas, salvo quando necessitar de deslocamento para outro município da região metropolitana, distante até 50km de Porto Alegre, ao que haverá comunicação com antecedência mínima de 15 dias.

Informações adicionais: O contrato será anual, sendo que as horas contratadas serão utilizadas durante o ano. Os profissionais intérpretes devem ter certificado de conclusão de curso de ensino médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de formação na área de Tradutor Intérprete de Libras promovido por instituições credenciadas por Secretarias de Educação ou certificado de Proficiência em Libras reconhecido pelo Ministério da Educação.

Porto Alegre, 25 de julho de 2024.





22200001262206

Nome do documento: Termo de Referencia LIBRAS 07_24.pdf

Documento assinado por

Natália Borges Martins
Fernanda Barreto Mielke
Marilise Fraga de Souza

Órgão/Grupo/Matrícula

SES / DAPPS-PSPD / 4827171
SES / DAPPS-TRANSV / 3197840
SES / DAPPS-DIRE / 3198014

Data

25/07/2024 13:21:29
29/07/2024 17:07:44
30/07/2024 13:57:36

